



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1924/2000

**"ESTABELECE ITINERÁRIOS E
PONTOS DE PARADA DE
COLETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidos no perímetro urbano da sede do Município, para os transportes coletivos municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais que tenham escalas no **Terminal Rodoviário de Passageiros**, os itinerários abaixo descritos, projetados nos Anexos I e II, partes integrantes deste Decreto:

I – CHEGADA DE COLETIVOS

a) VIA ELDORADO

Avenida Castro Alves – Avenida JK – Rua Bahia – Avenida Campo Grande – Rua Olavo Bilac – Rua Padre Anchieta;

b) VIA JAPORÃ – RODOVIA MS-386

Avenida Campo Grande – Rua Olavo Bilac – Rua Padre Anchieta;

c) VIA JAPORÃ – RODOVIA BR-163

Avenida Castro Alves – Avenida JK – Rua Bahia – Avenida Campo Grande – Rua Olavo Bilac – Rua Padre Anchieta;

d) VIA GUAÍRA-PR

Avenida Sidney Girão – Avenida Brasília – Rua Bahia – Avenida Adjalmo Saldanha – Rua Olavo Bilac – Rua Padre Anchieta.

II – SAÍDA DE COLETIVOS

a) VIA ELDORADO

Rua Mato Grosso – Rua Bahia – Avenida JK – Avenida Castro Alves;

b) VIA JAPORÃ – RODOVIA MS-386



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Mato Grosso - Rua Bahia - Avenida Campo Grande;

c) VIA JAPORÃ - RODOVIA BR-163

Rua Mato Grosso - Rua Bahia - Avenida Campo Grande -
Avenida Brasil - Avenida JK - Avenida Castro Alves;

d) VIA GUAÍRA-PR

Rua Mato Grosso - Rua Bahia - Avenida Brasília - Avenida
Sidney Girão.

Art. 2º - Para embarque e desembarque de passageiros, excetuada a escala no Terminal Rodoviário de Passageiros, ficam estabelecidos nos itinerários a que se refere o artigo anterior, os pontos de parada abaixo descritos:

I - em frente ao **Posto Nardino II e Lanchonete Sol Nascente** - para os coletivos que cursam os itinerários das alíneas "a" e "c", dos incisos I e II, do artigo anterior;

II - em frente à **Lanchonete Seletto** - para os coletivos que cursam o itinerário da alínea "c", do inciso II, do artigo anterior;

III - em frente ao **Mercadinho Chikren** - para os coletivos que cursam os itinerários das alíneas "b", dos incisos I e II, do artigo anterior;

IV - em frente ao **Supermercado Ditzel**, para os coletivos que cursam o itinerário da alínea "b", do inciso II, do artigo anterior;

V - em frente à **Secretaria de Obras** (antiga sede do INCRA) - para os coletivos que cursam os itinerários das alíneas "d", dos incisos I e II, do artigo anterior.

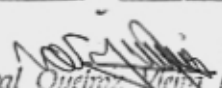
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portarias nº 168, de 14 de agosto de 1.989 e nº 010, de 07 de janeiro de 2000.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL.**

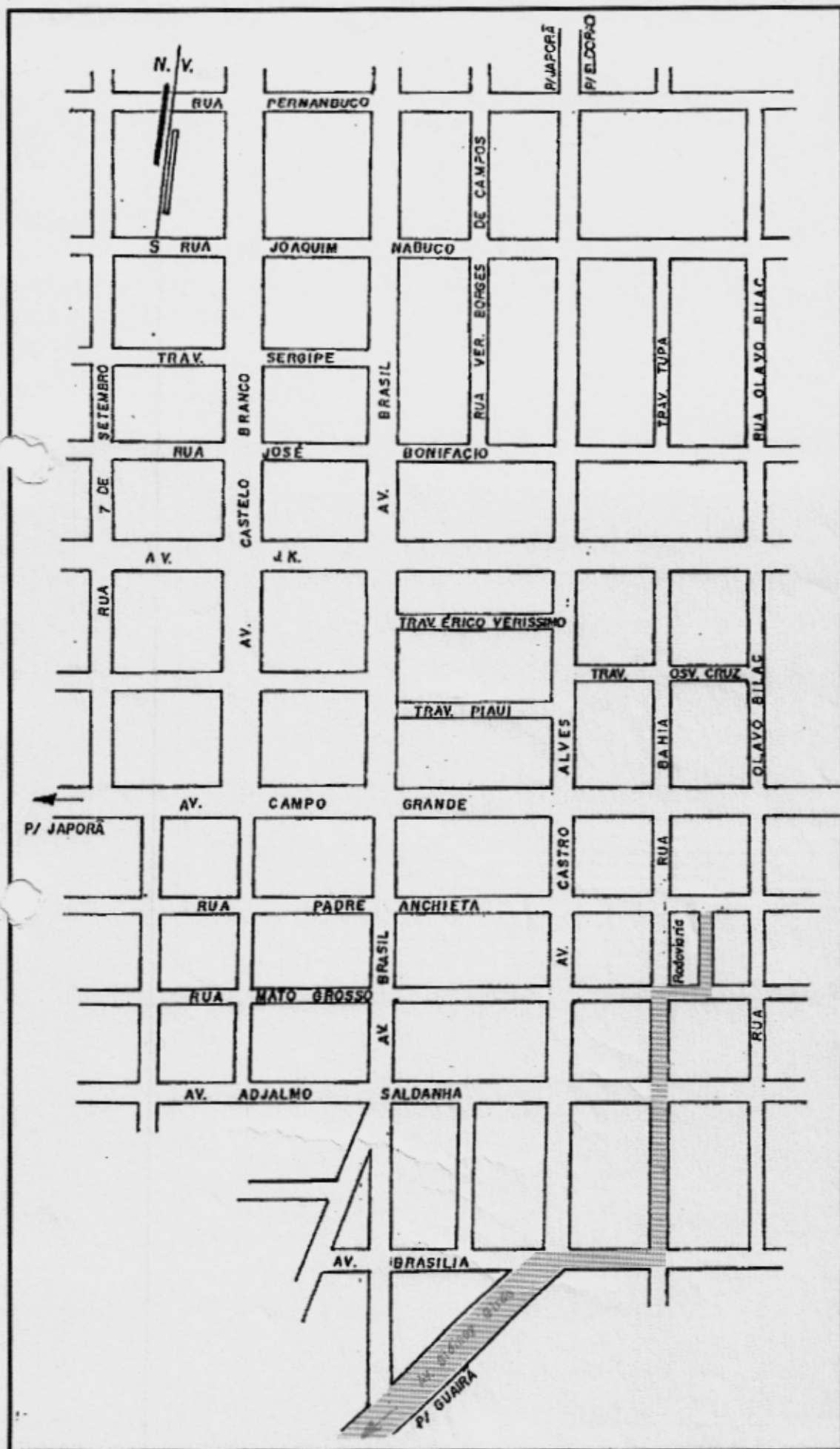

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO O LIBERTADOR

EDIÇÃO Nº 167, EM 29 / 02 / 00


Vandervall Queiroz Vieira Júnior
ASSESSOR DE CABINETE
PORTARIA N.º 012/2000

CHEGADA DE COLETIVOS VIA GUAIRA-PR

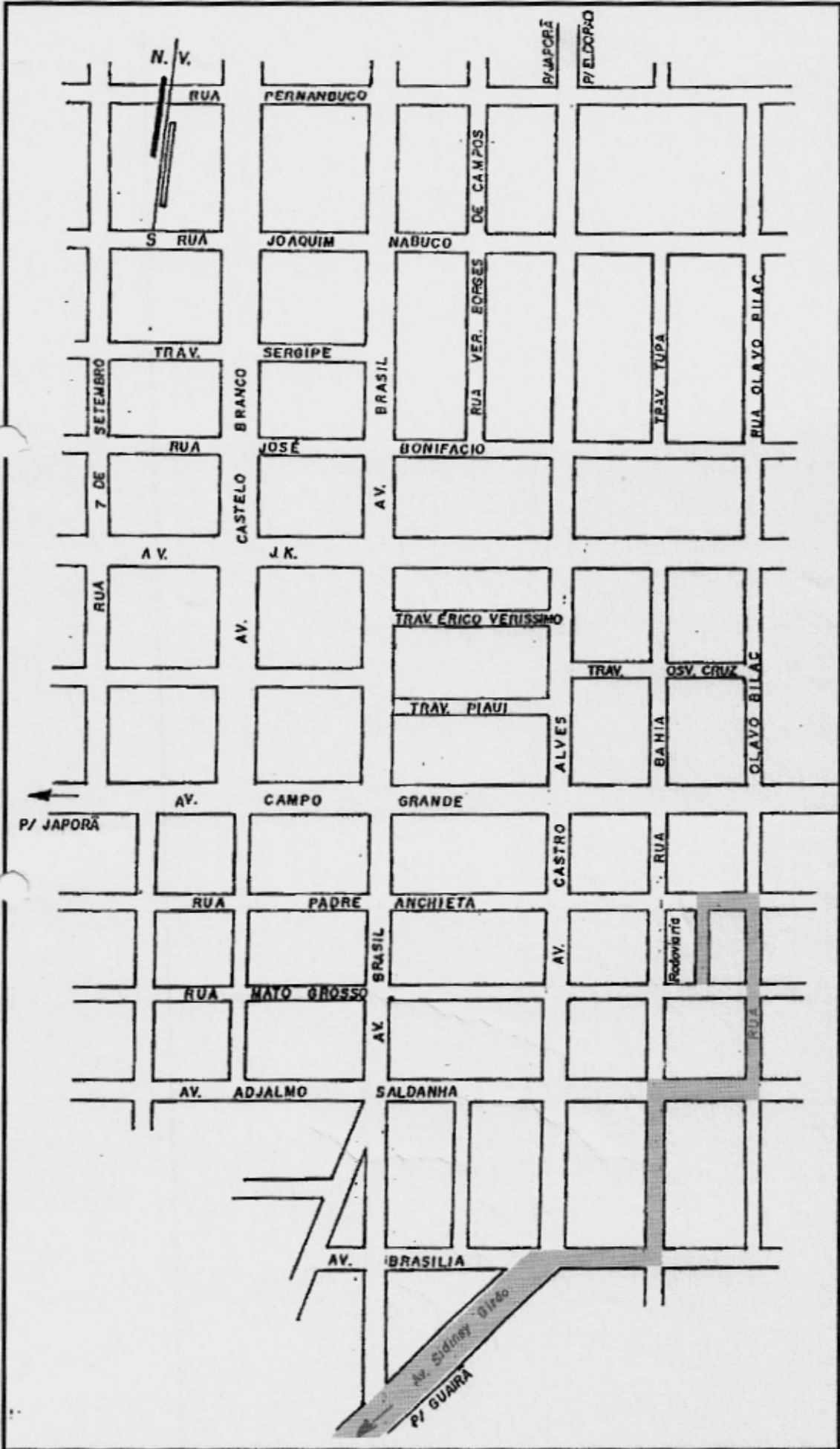


SAÍDA

ANEXO I-d
DECRETO Nº 1924/2000
CHEGADA DE COLETIVOS VIA GUAIRA-PR

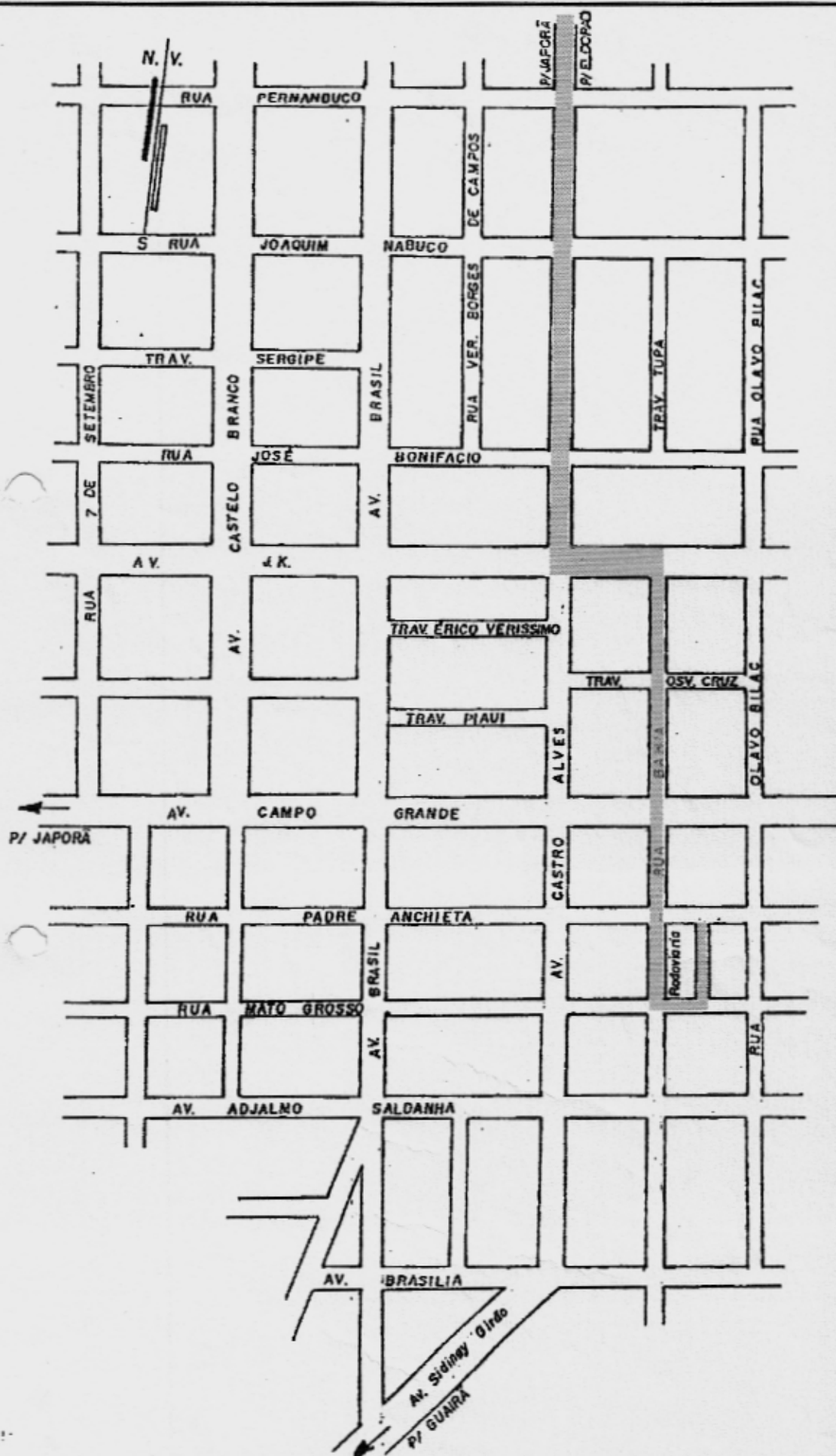
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO

CHEGADA

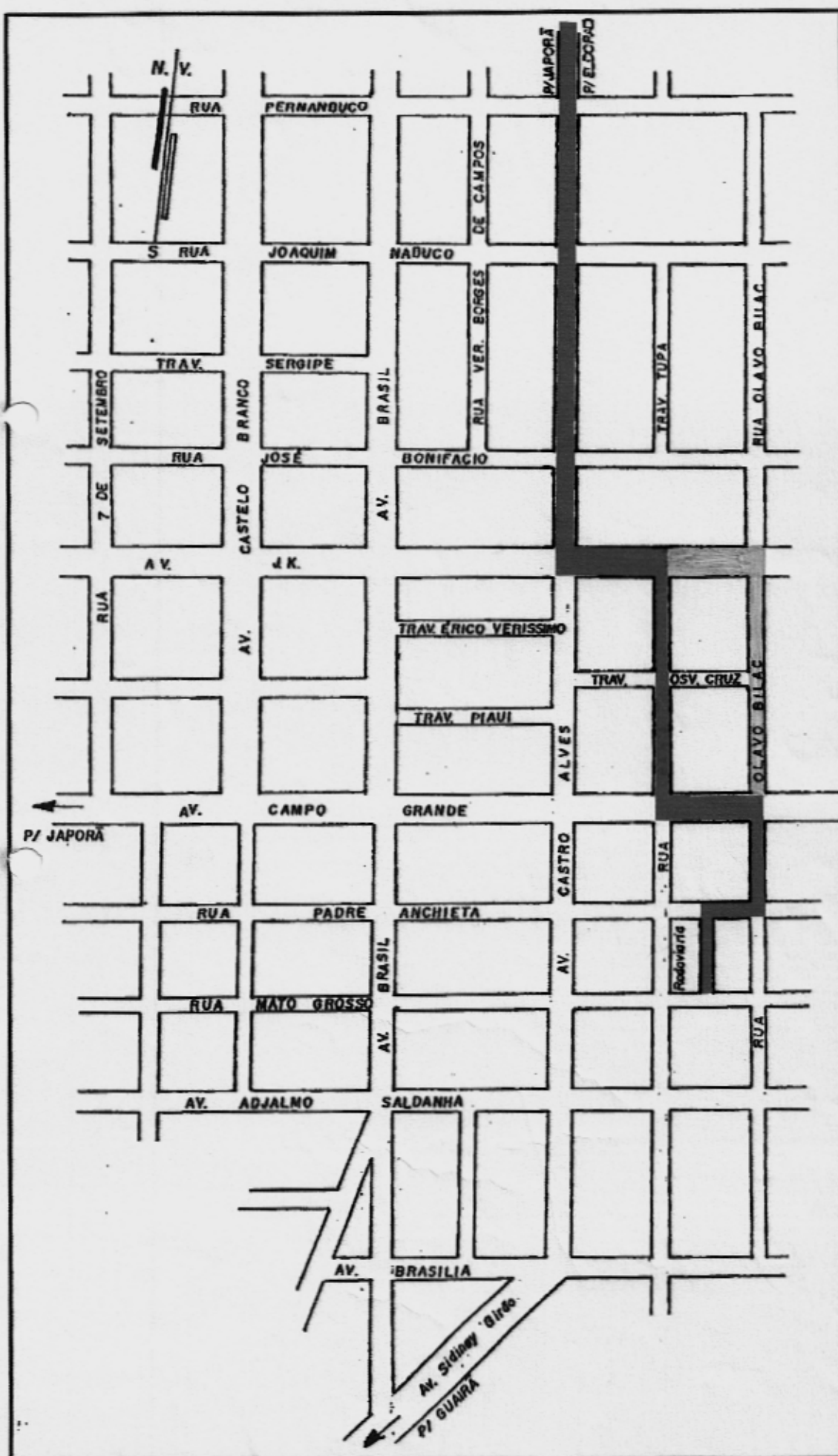


**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

SAÍDA



ANEXO I-a
DECRETO Nº 1924/2000
CHEGADA DE COLETIVOS VIA ELDORADO



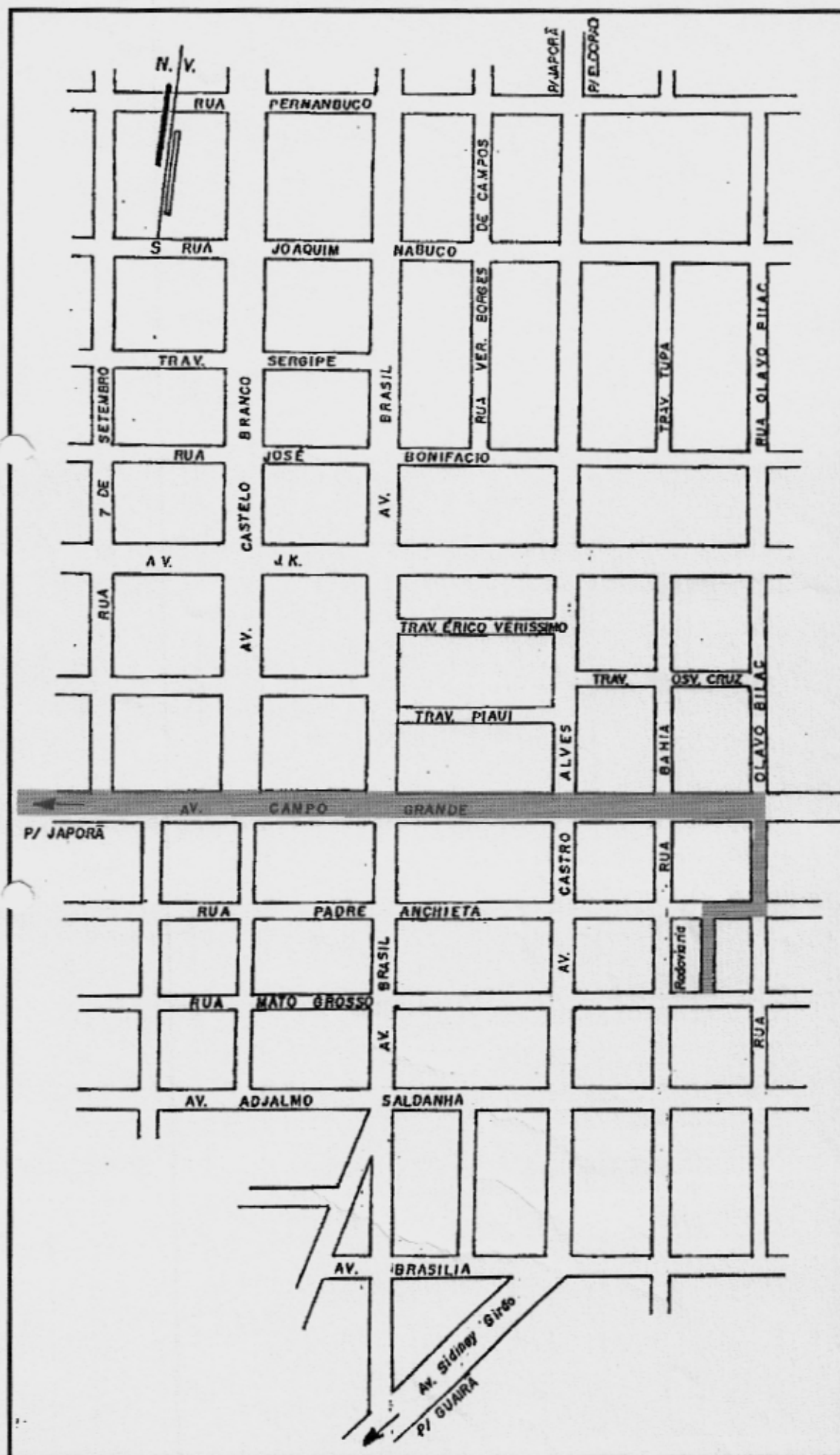
**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

CHEGADA

ANEXO I-b

DECRETO Nº 1924/2000

CHEGADA DE COLETIVOS VIA JAPORÃ - ROD. MS-386



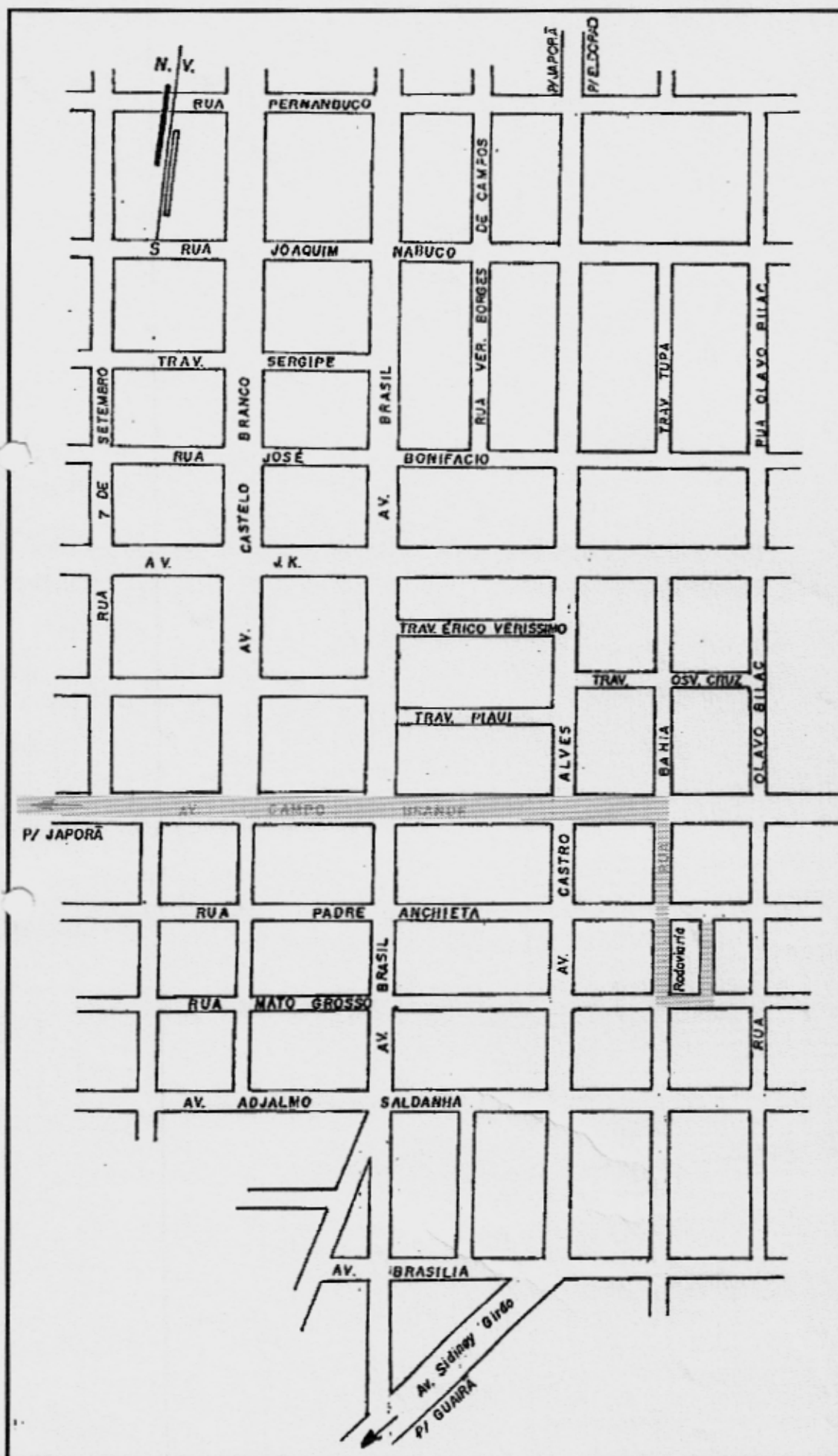
**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

CHEGADA

ANEXO II-b

DECRETO Nº 1924/2000

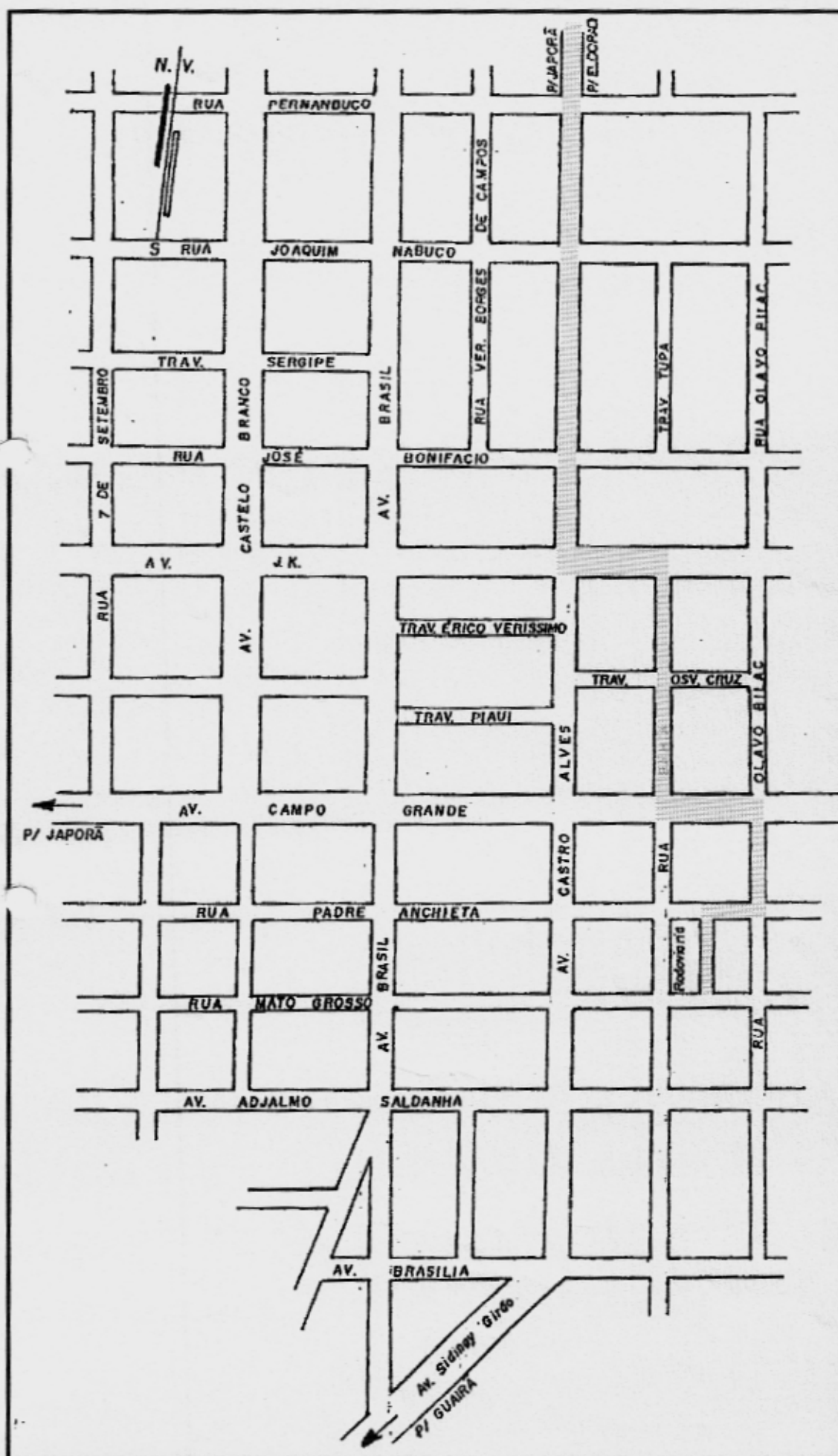
SAÍDA DE COLETIVOS VIA JAPORÃ - ROD. MS-386



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

SAÍDA

ANEXO I-c
DECRETO Nº 1924/2000
CHEGADA DE COLETIVOS VIA JAPORÃ ROD. BR-163



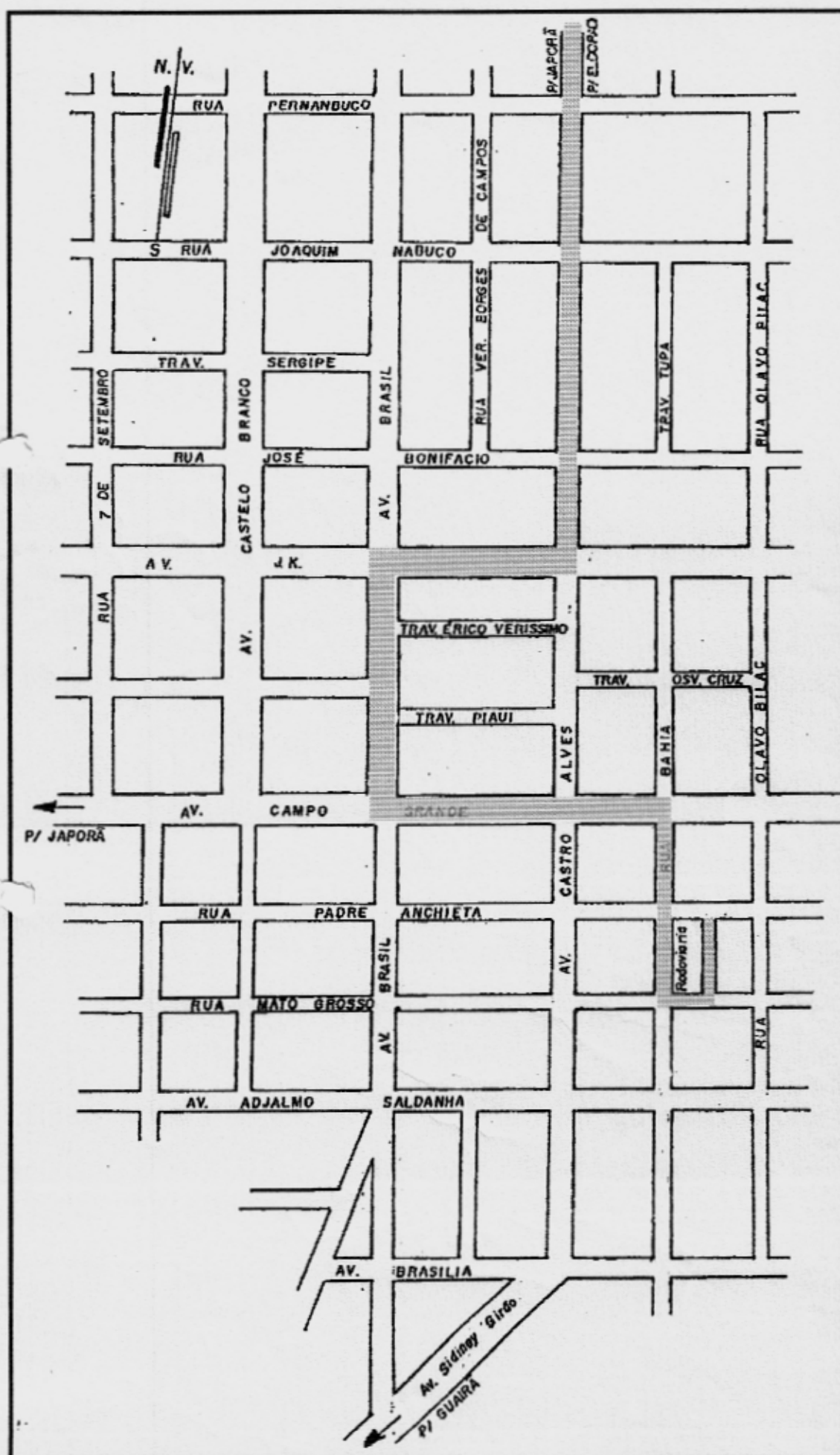
**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

CHEGADA

ANEXO II-c

DECRETO Nº 1924/2000

SAÍDA DE COLETIVOS VIA JAPORÃ - ROD. BR-163



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MUNDO
NOVO**

SAÍDA